



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 008/2022

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

**Coordenadoria Geral de Atenção Primária do Centro do
Olho Carioca**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	17
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	18
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	18
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	19
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	19
7.	BENEFÍCIOS.....	19
8.	RECOMENDAÇÕES	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
 NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
 O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2023

Natureza de Despesa: 33503950

OS SPDM

OBJETO 13 CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 2.358,75
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	1	R\$ 233,80
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	1	R\$ 311,73
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	-R\$ 251,72
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	1	-R\$ 29,06
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2023	1	-R\$ 133,69
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	1	R\$ 131,41
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 17,53
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	1	R\$ 60,36
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	-R\$ 228,55

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

-R\$ 2.096,28

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 228,55

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	1	R\$ 8.000,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	1	R\$ 8.000,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	3	R\$ 27.800,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	3	R\$ 27.800,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	2	R\$ 40.362,18
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	3	R\$ 14.186,95
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	228	R\$ 952.542,28
82	SPDM_COC - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/10/2022	1	R\$ 2.970,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/11/2022	1	R\$ 2.970,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/03/2023	1	R\$ 2.970,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2023	1	R\$ 214,80
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2023	5	R\$ 923,05
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2023	24	R\$ 5.976,62
82	SPDM_COC - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	42	R\$ 2.202,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	1	R\$ 242,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	1	R\$ 242,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	2	R\$ 484,80
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	2	R\$ 484,80
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	2	R\$ 484,80
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	R\$ 182,28
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	221	R\$ 57.539,72
82	SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	4	R\$ 222,14
82	SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	66	R\$ 513,57

82	SPDM_COC - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2023	4	R\$	1.021,85
82	SPDM_COC - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2023	50	R\$	1.264,30
82	SPDM_COC - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2023	1	R\$	937,20
82	SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2023	2	R\$	108,66
82	SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	1	R\$	398,42
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	20	-R\$	3.148,96
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	122	-R\$	16.091,27
82	SPDM_COC - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	154	-R\$	130.658,84
82	SPDM_COC - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/03/2023	221	-R\$	2.431,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	R\$	1.619,30
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$	1.619,30
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	3	R\$	6.140,32
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	3	R\$	6.140,32
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	2	R\$	8.024,80
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	8	R\$	3.067,35
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	228	R\$	199.776,33
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	741,82
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	741,82
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	3	R\$	2.812,94
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	3	R\$	2.812,94
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	R\$	3.676,22
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	8	R\$	1.405,18
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	228	R\$	91.323,58
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$	810,89
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	828,38
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	3	-R\$	2.485,14
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	3	-R\$	2.485,14
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	1	-R\$	828,38
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	13	R\$	3.356,09
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	227	-R\$	93.924,53

D. Subtotal a Repassar Folha Normal **R\$ 1.139.374,39**

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões **R\$ 226.353,80**

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 103.514,50**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	60.066,24
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	52.239,16
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	29.796,80
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	2.420,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios **R\$ 144.522,20**

H. Acréscimo Rateio SEDE **R\$ -**

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX **R\$ 1.611.440,06**

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	154.171,16
	01/01/2023	R\$ 214,80
	01/02/2023	R\$ 17.968,50
	01/03/2023	R\$ 1.439.085,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		60.880.113,09	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE 5.3		0,28%	169.737,53
SEDE 3.3		0,54%	327.297,73
SEDE 4.0		0,21%	127.878,21
SEDE 1.0		0,24%	145.175,84
TOTAL		1,26%	770.089,31
HOSP-PEDROII-10478		0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508		0,00%	-
CAP 3.3 - XXXXXX		42,50%	327.297,73
REGULACAO - XXXXXX		0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX		0,00%	-
CAP 5.3 - 8848		22,04%	169.737,53
CAP 4.0 - XXXXXX		16,61%	127.878,21
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX		0,00%	-
CAP 1.0 - XXXXXX		18,85%	145.175,84
TOTAL		100,00%	770.089,31

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/03/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CENTRO DO OLHO CARIOCA	228	952.542,28	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.744,11	1.744,11
APRENDIZ (SPDM)	4	2.446,92	611,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	7.497,45	2.527,23
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	4	17.371,04	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	19	29.450,00	1.550,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	5.514,80	5.514,80
ENFERMEIRO (SPDM)	8	46.322,72	5.790,34
FARMACEUTICO (SPDM)	3	17.371,02	5.790,34
FATURISTA (SPDM)	1	3.242,76	3.242,76
MAQUEIRO (SPDM)	5	7.777,80	1.555,56
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	1	11.349,60	11.349,60
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	6.000,00	6.000,00
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	6.651,14	3.325,57
RECEPCIONISTA (SPDM)	25	38.750,00	1.550,00
SELECIONADOR (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	30	92.997,30	3.099,91
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	1	19.822,20	19.822,20
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	1	6.948,41	6.948,41
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	66	430.847,09	11.349,60
ANALISTA DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	6	9.300,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	1	8.000,00	8.000,00
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	1	7.514,80	7.514,80
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	12	18.666,72	1.555,56
ENGENHEIRO (SPDM)	2	19.800,00	9.900,00
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	6.948,41	6.948,41
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	1	13.450,00	13.450,00
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	1	5.000,00	5.000,00
ASSESSOR DE JORNALISMO (SPDM)	1	3.000,00	3.000,00
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	1	8.514,80	8.514,80
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	8	25.942,08	3.242,76
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	5	11.624,65	2.324,93
ORTOPTISTA (SPDM)	1	3.642,76	3.642,76
DIRETOR GERAL (SPDM)	1	20.539,98	20.539,98
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	2	3.100,00	1.550,00
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	1	9.900,00	9.900,00
TECNICO EM OPTCA (SPDM)	3	10.461,17	5.811,31

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CENTRO DO OLHO CARIOCA	910.709,18	
ALMOXARIFE (SPDM)	1.727,99	
01/03/2023	1.727,99	5
SALARIO	1.744,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,65	1
INSS	-160,87	1
APRENDIZ (SPDM)	3.425,62	
01/03/2023	3.265,99	21
SALARIO	2.446,92	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-44,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-146,80	4
INSS	-261,60	4
01/02/2023	159,63	1
REEMBOLSO CRECHE	159,63	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	8.453,79	
01/03/2023	8.453,79	20
SALARIO	7.497,45	3
REEMBOLSO VT	937,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	772,52	3
REEMBOLSO VR	398,42	1
HORA EXTRA DIURNA	16,03	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,37	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,00	2
IRRF	-140,39	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-303,26	2
INSS	-704,55	3
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	14.585,28	
01/03/2023	14.845,85	26
SALARIO	17.371,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
HORA EXTRA DIURNA	72,12	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,75	2
ADICIONAL NOTURNO	0,48	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-44,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-521,14	2
IRRF	-1.190,89	4
INSS	-1.894,11	4
01/02/2023	-260,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	29.487,04	
01/03/2023	29.297,99	105

SALARIO	29.450,00	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.426,80	17
HORA EXTRA DIURNA	49,56	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7,50	7
ADICIONAL NOTURNO	1,09	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-187,00	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.767,00	19
INSS	-2.682,96	19
01/02/2023	189,05	7
HORA EXTRA DIURNA	254,59	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	55,35	2
INSS	-27,89	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	4.585,22	
01/03/2023	4.585,22	5
SALARIO	5.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
IRRF	-544,28	1
INSS	-634,70	1
ENFERMEIRO (SPDM)	37.714,48	
01/03/2023	37.934,48	57
SALARIO	46.322,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
HORA EXTRA DIURNA	233,71	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	35,93	8
ADICIONAL NOTURNO	8,78	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-88,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-4.889,25	8
INSS	-5.425,19	8
01/02/2023	-220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-220,00	1
FARMACEUTICO (SPDM)	14.817,52	
01/03/2023	14.279,84	16
SALARIO	17.371,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	36,30	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,38	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,00	2
IRRF	-1.872,32	3
INSS	-1.989,21	3
01/02/2023	537,68	3
HORA EXTRA DIURNA	513,56	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	111,64	1
INSS	-87,52	1
FATURISTA (SPDM)	2.851,77	
01/03/2023	2.851,77	6

SALARIO	3.242,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
IRRF	-122,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-194,57	1
INSS	-323,70	1
MAQUEIRO (SPDM)	7.774,55	
01/03/2023	7.867,88	31
SALARIO	7.777,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
HORA EXTRA DIURNA	27,47	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,14	3
ADICIONAL NOTURNO	0,52	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-55,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-466,65	5
INSS	-722,40	5
01/02/2023	-93,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,33	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	8.639,63	
01/03/2023	8.639,63	5
SALARIO	11.349,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.082,15	1
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	4.887,74	
01/03/2023	4.887,74	5
SALARIO	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
IRRF	-659,03	1
INSS	-702,63	1
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	6.138,28	
01/03/2023	6.138,28	15
SALARIO	6.651,14	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
HORA EXTRA DIURNA	71,27	1
ADICIONAL NOTURNO	36,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	16,01	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,53	1
IRRF	-254,04	2
INSS	-682,17	2
RECEPCIONISTA (SPDM)	39.612,92	
01/03/2023	39.891,92	172
SALARIO	38.750,00	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.249,60	24
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
HORA EXTRA DIURNA	388,12	15

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	57,87	24
ADICIONAL NOTURNO	2,51	9
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-275,00	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.139,00	23
INSS	-3.601,92	25
01/02/2023	-279,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	3
SELECIONADOR (SPDM)	2.572,59	
01/03/2023	2.759,07	6
SALARIO	3.108,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
IRRF	-104,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-307,53	1
01/02/2023	-186,48	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	83.371,19	
01/03/2023	84.215,34	201
SALARIO	92.997,30	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.551,60	29
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
HORA EXTRA DIURNA	28,14	4
ADICIONAL NOTURNO	6,00	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,06	13
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-319,00	29
IRRF	-3.109,40	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.463,76	24
INSS	-9.170,21	30
01/02/2023	-844,15	9
HORA EXTRA DIURNA	253,70	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	55,15	1
INSS	-37,06	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.115,94	6
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	28.780,66	
01/03/2023	9.544,44	5
SALARIO	19.822,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-9.649,94	1
01/12/2022	19.236,22	3
SALARIO	19.822,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	5.479,07	
01/03/2023	5.479,07	5
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1

DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-835,41	1
IRRF	-883,33	1
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	367.284,86	
01/03/2023	349.715,89	347
SALARIO	430.847,09	66
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.926,00	65
REEMBOLSO CRECHE	2.988,31	12
ADICIONAL NOTURNO	2.141,99	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	317,33	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-715,00	65
INSS	-44.054,39	65
IRRF	-58.735,44	66
01/02/2023	17.568,97	16
SALARIO	14.186,95	3
INSS	2.631,34	8
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	182,28	1
REEMBOLSO VR	108,66	2
ANALISTA DE SUPRIMENTOS (SPDM)	3.439,62	
01/03/2023	3.439,62	6
SALARIO	4.132,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
IRRF	-252,96	1
INSS	-441,15	1
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	9.592,03	
01/03/2023	9.685,03	42
SALARIO	9.300,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	62,91	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,37	6
ADICIONAL NOTURNO	0,42	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-55,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-558,00	6
INSS	-866,94	6
01/02/2023	-93,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	27.724,50	
01/03/2023	-1.949,07	5
SALARIO	8.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-9.321,25	1
01/11/2022	7.414,02	3
SALARIO	8.000,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
01/10/2022	7.414,02	3
SALARIO	8.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
01/09/2022	7.414,02	3
SALARIO	8.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
01/08/2022	7.431,51	3
SALARIO	8.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-810,89	1
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	5.859,40	
01/03/2023	5.859,40	5
SALARIO	7.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.027,58	1
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	18.944,42	
01/03/2023	18.944,42	79
SALARIO	18.666,72	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.124,80	12
HORA EXTRA DIURNA	125,53	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,66	9
ADICIONAL NOTURNO	0,50	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-132,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.119,96	12
INSS	-1.739,83	12
ENGENHEIRO (SPDM)	48.107,46	
01/03/2023	5.396,18	10
SALARIO	19.800,00	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	2.970,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,00	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-15.857,78	2
01/11/2022	21.355,64	6
SALARIO	19.800,00	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	2.970,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-1.656,76	2
01/10/2022	21.355,64	6
SALARIO	19.800,00	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	2.970,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-1.656,76	2

COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	5.479,07	
01/03/2023	5.479,07	5
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-835,41	1
IRRF	-883,33	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.371,45	
01/03/2023	3.371,45	9
SALARIO	3.660,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
HORA EXTRA DIURNA	14,70	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,49	2
ADICIONAL NOTURNO	2,07	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
IRRF	-179,49	1
INSS	-377,72	1
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	10.266,69	
01/03/2023	10.266,69	5
SALARIO	13.450,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.555,49	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	4.264,24	
01/03/2023	4.264,24	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
IRRF	-422,53	1
INSS	-562,63	1
ASSESSOR DE JORNALISMO (SPDM)	2.684,76	
01/03/2023	2.684,76	6
SALARIO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
IRRF	-90,07	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	1
INSS	-294,57	1
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	6.584,40	
01/03/2023	6.584,40	5
SALARIO	8.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.302,58	1
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	23.091,75	
01/03/2023	23.480,89	57
SALARIO	25.942,08	8

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	54,74	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8,24	5
ADICIONAL NOTURNO	0,81	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-88,00	8
IRRF	-985,38	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.167,42	6
INSS	-2.597,25	8
01/02/2023	-389,14	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-389,14	2
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	11.032,70	
01/03/2023	11.451,20	37
SALARIO	11.624,65	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
HORA EXTRA DIURNA	64,31	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,60	3
ADICIONAL NOTURNO	0,43	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-55,00	5
IRRF	-180,31	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-697,50	5
INSS	-1.076,72	5
01/02/2023	-418,50	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-418,50	3
ORTOPTISTA (SPDM)	3.126,20	
01/03/2023	3.126,20	6
SALARIO	3.642,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
IRRF	-174,78	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-218,57	1
INSS	-372,61	1
DIRETOR GERAL (SPDM)	31.005,86	
01/03/2023	9.346,26	5
SALARIO	20.539,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-10.565,90	1
01/02/2023	877,22	1
INSS	877,22	1
01/12/2022	20.782,38	2
SALARIO	20.539,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	3.439,62	
01/03/2023	3.439,62	6
SALARIO	4.132,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1

DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
IRRF	-252,96	1
INSS	-441,15	1
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	3.800,54	
01/03/2023	3.355,87	11
SALARIO	3.100,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,00	2
INSS	-286,80	2
01/02/2023	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2023	214,80	1
REEMBOLSO CRECHE	214,80	1
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	7.588,67	
01/03/2023	7.588,67	5
SALARIO	9.900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.683,51	1
TECNICO EM OPTCA (SPDM)	9.115,60	
01/03/2023	9.041,79	21
SALARIO	10.461,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
HORA EXTRA DIURNA	19,39	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,87	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-33,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-627,68	3
IRRF	-686,03	3
INSS	-1.106,00	3
01/02/2023	73,81	1
REEMBOLSO CRECHE	73,81	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CENTRO DO OLHO CARIOCA

20.800,38
20.082,60
13.710,40
12.870,00
12.143,27
12.128,14
11.839,87
11.610,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
CLT	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	25	231	228	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
FEMININO	-	-	-	-	-	-	1	4	2	-	33	37
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3	9	9

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	18	156	154	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	7	75	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	14
31 – 40	-	-	-	-	-	-	2	2	1	1	20	23
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	3	1	2	8	8
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	10	61	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	12	96	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	3	58	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	2	5	1	2	15	16
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	7
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	10

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	13	82	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO	1	21	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	4	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	5	39	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	2	70	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-

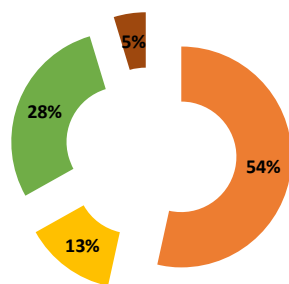
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

10

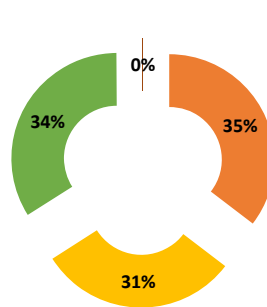
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MARÇO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	678	R\$ 136,01	0	R\$ -	331	R\$ 199,98	696	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	193	R\$ 135,81	0	R\$ -	63	R\$ 167,53	197	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	811	R\$ 135,81	0	R\$ -	326	R\$ 168,47	834	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.732	R\$ 378,62	317	R\$ 328,27	595	R\$ 260,92	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	750	R\$ 398,72	144	R\$ 392,36	506	R\$ 315,45	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	132	R\$ 184,09	35	R\$ 155,43	73	R\$ 211,93	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	245	R\$ 292,19	134	R\$ 291,90	222	R\$ 300,86	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.816	R\$ 130,02	0	R\$ -	790	R\$ 246,36	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	363	R\$ 136,98	0	R\$ -	165	R\$ 237,32	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.148	R\$ 354,20	359	R\$ 335,97	411	R\$ 325,16	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.068	R\$ 343,08	331	R\$ 326,80	820	R\$ 313,30	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	125	R\$ 345,57	102	R\$ 335,08	95	R\$ 417,86	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	166	R\$ 316,49	69	R\$ 291,86	132	R\$ 475,45	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	218	R\$ 238,06	278	R\$ 282,04	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	708	R\$ 379,54	420	R\$ 360,91	547	R\$ 342,55	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.437	R\$ 372,12	262	R\$ 338,63	634	R\$ 334,08	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	572	R\$ 227,38	100	R\$ 264,72	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	206	R\$ 386,93	31	R\$ 385,15	107	R\$ 292,92	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R\$ 313,19	33	R\$ 279,26	62	R\$ 207,77	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	179	R\$ 406,51	93	R\$ 396,28	123	R\$ 446,62	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	670	R\$ 371,51	103	R\$ 364,94	341	R\$ 306,87	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	32	R\$ 398,48	9	R\$ 426,80	801	R\$ 185,35	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	198	R\$ 223,32	41	R\$ 217,51	97	R\$ 249,94	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	24	R\$ 287,94	6	R\$ 435,97	38	R\$ 239,03	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	156	R\$ 323,31	44	R\$ 331,45	64	R\$ 400,25	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$ 346,50	0	R\$ -	105	R\$ 163,03	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.154	R\$ 328,78	232	R\$ 312,68	795	R\$ 255,43	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.611	R\$ 338,17	290	R\$ 324,28	988	R\$ 266,44	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	141	R\$ 320,16	34	R\$ 301,50	64	R\$ 207,96	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	28	R\$ 309,86	144	R\$ 215,75	78	R\$ 151,82	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	44	R\$ 151,58	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	646	R\$ 391,24	801	R\$ 362,76	554	R\$ 297,86	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 292,05	102	R\$ 275,04	57	R\$ 170,61	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	104	R\$ 451,44	0	R\$ -	58	R\$ 287,49	0	0,00
TOTAL		19.686	9.529	4.926	8.252	10.464	9.145	1.727	10

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV ■ Média -VA ■ Média -VR ■ Média -VT ■ Média -SV



Competência Março 2023



Competência Março 2023

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados No Centro do Olho Carioca, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. As informações relativas ao cadastro do CNES, na base SMS, referem-se à competência de fevereiro/2023 em 20/03/2023 às 12h:42min.

CENTRO DO OLHO CARIOCA
ALEXANDRE MOURA E SILVA
CARLOS FELIPPE RISSO MACHADO

CPF
XXX.806.927.XX
XXX.783.807.XX

LUCAS CARDOSO TEIXEIRA CAMPOS

XXX.937.317.XX